

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG
 RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº005, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
 Janaúba 02/04/25
afdm

APROVA TABELA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS COM VALORES DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO DE JANAÚBA/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 02 de abril do ano de 2025, conforme ATA nº15, no Centro Administrativo da Saúde, localizado na rua Elizete Soares de Oliveira nº27, bairro Esplanada na cidade de Janaúba /MG, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada a; "Tabela de consultas e procedimentos com valores diferenciados com a finalidade de atender a população de Janaúba."

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar tabela de consultas e procedimentos com valores diferenciados com a finalidade de atender a população de Janaúba.

Tabela - I

PROCEDIMENTOS A SEREM LICITADOS			
Código	Procedimento	Valor SUS	Valor tabela diferenciada
205010040	Doppler SCAN de membro bilateral	R\$ 39,60	R\$ 120,00
	Ultra-sonografia morfológico		R\$ 140,00
	Ecocardiograma fetal		RS250,00
02.11.06.017.8	Retinografia ocular sem contraste	R\$ 24,68	R\$150,00
02.04.03.018.8	Mamografia LAUDO	R\$ 22,50	RS 20,00

Janaúba, 02 de abril de 2025

[Assinatura]
 NEY MARQUES DE MELO
 PRESIDENTE CMS

[Assinatura]
 NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE